



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.643.895/0001-88, com sede na Rua Pola de Rezende, n° 11, Cercado Grande, CEP 06.804-070, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Fabio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.193.517-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 196.823.068-84, residente e domiciliado na Rua Lourenço Varela, n° 150 - Bairro: Jardim Vergueiro, CEP: 05.818-320, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR**, o **Contrato n° 042/2019 – Pregão Presencial 124/2018 – Processo Administrativo n° 11.587/2018**, para continuidade na prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de **25 de fevereiro de 2022**;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as quantidades inicialmente contratadas, sendo reajustados os valores unitários e totais (IPCA – 5,03%), conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (COM REAJUSTE)	VALOR TOTAL (COM REAJUSTE)
2 (Cota Reservada)	1	36	UN	LOCAÇÃO BIPAP	PHILLIPS / BIPAP SYNCHRONY III	R\$ 1.090,67	R\$ 39.264,12
	2	312	UN	LOCAÇÃO DE CPAP	BMC MEDICAL / RESMART SYSTEM AUTO CPAP GI	R\$ 228,97	R\$ 71.438,64
4 (Cota Reservada)	1	204	UN	CONCENTRADOR DE OXIGENIO PORTATIL	PHILLIPS / EVERFLO	R\$ 315,09	R\$ 64.278,36
	2	204	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	GIFEL	R\$ 38,49	R\$ 7.851,96
	3	204	KIT	LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO C/ CARRINHO PARA TRANSPORTE	GIFEL	R\$ 60,79	R\$ 12.401,16
	4	1.260	M ³	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 27,83	R\$ 35.065,80
6 (Cota Reservada)	1	108	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,50	R\$ 4.158,00
	2	48	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,49	R\$ 1.847,52
	3	36	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 40,94	R\$ 1.473,84
	4	1.752	M ³	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 24,81	R\$ 43.467,12

FABIO
GOMES DA
SILVA:1968
2306884

Assinado de
forma digital
por FABIO
GOMES DA
SILVA:196823
06884



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando o reajuste acima, dá-se a este aditamento o valor global de estimado de R\$ 281.246,52 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
Nº 02 14 01 10.301.0069.25.08 3.3.90.30.00 – **Recurso Próprio;**
Nº 02 14 01 10.301.0069.25.08 3.3.90.39.00 – **Recurso Próprio.**

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

FABIO GOMES DA SILVA:19682306884
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA:19682306884

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Fabio Gomes da Silva
RG Nº: 26.193.517-3
CPF/MF Nº: 196.823.068-84

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Gorvinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2018

Processo Administrativo nº 11.587/2018

Contrato nº 042/2019 – 3º Aditamento

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabio Gomes da Silva

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 196.823.068-84

RG: 26.193.517-3

E-mail institucional: superarmed@superarmed.com.br / fabio.gomes@superarmed.com.br

Telefone(s): (11) 4321-1220

Assinatura: _____

FABIO GOMES DA
SILVA:19682306884

Assinado de forma digital por
FABIO GOMES DA
SILVA:19682306884

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____



**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 08 de março de 2022 na página 4 desta Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, onde se lê: "...para o dia 17 de março de 2022 às 14:00 horas" leia-se: "...para o dia 18 de março de 2022 às 14:00 horas..."

Secretaria de Gabinete, 09 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
Contrato nº 042/2019**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. ME

CNPJ 23.463.895/0001-82

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de 25 de fevereiro de 2022;

Permanecem inalteradas as quantidades inicialmente contratadas, sendo reajustados os valores unitários e totais (IPCA - 5,03%), conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (COM REAJUSTE)	VALOR TOTAL (COM REAJUSTE)
2 (Cota Reservada)	1	36	UN.	LOCAÇÃO BIPAP	PHILIPS / BIPAP SYNCHRONY III	R\$ 1.090,67	R\$ 39.264,12
	2	312	UN.	LOCAÇÃO DE CPAP	BMC MEDICAL / RESMART SYSTEM AUTO CPAP GI	R\$ 228,97	R\$ 71.438,64
4 (Cota Reservada)	1	204	UN.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL	PHILIPS / EVERLID	R\$ 315,09	R\$ 64.278,36
	2	204	UN.	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	GIFEL	R\$ 39,49	R\$ 7.851,96
	3	204	KIT.	LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO C/ CARRINHO PARA TRANSPORTE	GIFEL	R\$ 60,79	R\$ 12.401,16
	4	1.260	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 27,83	R\$ 35.065,80
6 (Cota Reservada)	1	108	UN.	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,50	R\$ 4.158,00
	2	48	UN.	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,49	R\$ 1.847,52
	3	36	UN.	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 40,94	R\$ 1.473,84
	4	1.752	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 24,81	R\$ 43.467,12

Considerando o reajuste acima, dá-se a este aditamento o valor global de estimado de R\$ 281.246,52 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 003/2022
Contrato nº 031/2022**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO ESTRELA DO AMANHECER EIRELI

CNPJ: 24.649.449/0001-43

Objeto: Prestação de serviços de internação médica de

paciente, adulto e do sexo masculino, para tratamento de dependência química e transtorno mental.

Vigência: 6 (seis) meses

Valor Global: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais)

Secretaria de Gabinete, 07 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 375

(Autoria: Vereador José Muniz - DEM)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 376

(Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PTB)

Vereador Francisco de Campos Souza - PTB

Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Wilson Tedeschi Filho.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wilson Tedeschi Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Wilson